



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 395 de 14 de março de 2023

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

O Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao **Reverendo CLAYTON LEAL DA SILVA**, o **Título de "Cidadão Botucatuense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**